



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.662, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Curso.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 3% (Três por cento), com amparo no artigo 26, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora JULIANA DE ALVARENGA CABRAL, matrícula 1271, pela realização do Curso "Formação para Profissionais da Educação Infantil", carga horária de 200 horas, realizado na Secretaria de Educação Básica no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação - AVAMEC, conforme Processo Administrativo n.º 2034/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeito Municipal**, em 19/02/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079200** e o código CRC **EA2D5993**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079200